



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

*Protocolo nº
358198.*

LEI MUNICIPAL Nº 412, DE 24 DE SETEMBRO DE 1998.

Ementa: Dá nova denominação a logradouro público de nossa cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Colégio Municipal João de Deus" a Escola Municipal localizada no encontro das Ruas Cambuci e Benedito da Silva Lomba, no Bairro da Muqueca.

Art. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE SETEMBRO DE 1998.

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO

Prefeito

Regs. as fls. *31* do livro próprio.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

P O R T A R I A

Nº

358/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

Em decorrência da publicação indevida da Lei Municipal nº 412 de 24/09/98, constante da página 08, Jornal "JBP", Edição nº 271/98, fica sem efeito a supra citada publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de setembro de 1998.



MARIO SÉRGIO DO NASCIMENTO

Prefeito

Regs. as fls. 31 a 31V do livro próprio.